

# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## PORTARIA Nº 1.317, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Altera a redação do inciso III, do art. 2°, da Portaria nº 1.272, de 20 de junho de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica alterada a redação do inciso III, do art. 2º, da Portaria nº 1.272, de 20 de junho de 2022, a qual dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Esportes de Lagoa Santa – CME-LS e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art.  $2^{o}(...)$ 

## III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

**Titular:** Guilherme Alves Côrrea de Abreu; **Suplente:** Tayná Regina Ribeiro de Sousa.

*(...)*".

- **Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.272, de 20 de junho de 2022.
  - **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 02 de março de 2023.

# ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.